PORTARIA Nº 162/2020 de 01 de julho de 2020.

"Concede ferias à servidora municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias à seguinte servidora municipal, período de 01 a 30 de julho de 2020.

- FRANCIELI TERESINHA TESSELE SEGABINAZI.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 01 de julho de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 01 / 07 / 2020